

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se no Plenário da Câmara de Vereadores de David Canabarro, em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Sedirlei Godinho dos Santos, declarou aberto os trabalhos com a presença de oito vereadores. Diante da licença cedida do Vereador Alcides Betanin o Senhor Presidente convidou a Suplente de Vereador Isabel Klanovicz para que em pé prestasse seu juramento de posse, e em seguida declarou empossada a Vereadora que prestou o compromisso. No Expediente foi feita a leitura da Convocação da Sessão. Passando de imediato a Ordem do Dia com a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº001/2017, que Altera a redação do artigo 29, da Lei Complementar nº 1.593/2009, de 09 de outubro de 2009, prevendo novas regras sobre o local de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e altera a Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 1.593, de 09 de outubro de 2009, alterando os subitens 1.03,1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01, 25.02 e incluindo os subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05 que definem novos serviços sujeitos à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme o Anexo desta Lei Complementar. Na Discussão das Matérias Vereador Michel frisou que este Projeto vem sendo implementado em todos os Municípios haja visto que foi incluído no ISSQN outros serviços sobretudo aqueles que são adquiridos pela internet, pois vem se tornando um meio forte dia após dia em transações de mercado, e ele faz com que o imposto seja retido no Município onde reside o cliente, diante disso acredita que este Projeto deva ser aprovado gerando uma receita maior para o Município, frisou a questão do prazo que este Projeto foi encaminhado, disse acreditar que se fosse encaminhado anteriormente poderíamos contar com a presença dos nove Vereadores, disse ter conhecimento de que este Projeto de Lei seria encaminhado desde terça-feira da semana passada, podem não podíamos convocar uma Sessão Extraordinária sem que o mesmo desse entrada, frisou que o Projeto só foi enviado a esta Casa na sexta-feira as três horas e meia da tarde o que acelera todo o Processo e prejudica a presença de um dos Vereadores que com certeza gostaria de dar seu voto a favor desse Projeto, frisou mais uma vez o comprometimento do Executivo e de todos os responsáveis para que os prazos sejam cumpridos com a devida seriedade. Vereador Rodrigo deu as boas vindas a Vereadora Isabel, disse que este Projeto vem regulamentar a cobrança de impostos principalmente sobre cartões de créditos e outras transações que são efetuadas pela internet e até em alguns estabelecimentos, com algumas alterações na Lei nº 1.593/2009 disse ser favorável ao Projeto, frisou que este Projeto vem incrementar o orçamento do Município para que possamos ter uma melhor prestação de serviços, quem sabe a gente possa ver alguma obra sendo feita com a arrecadação de mais recursos, solicitou novamente que seja feito dentro dos prazos legais e que seja respeitado esta Casa com o devido merecimento, por que sabemos que esse é um Projeto que, podia ter sido preparado desde o início do ano, quem sabe discutido com a sociedade de uma maneira diferente, frisou ainda que o Projeto está datado de 26 de Setembro, data da última terça-feira, onde só deu entrada nesta Casa na sexta-feira aproximadamente quatro horas da tarde, disse acreditar que isso é uma falta de consideração e respeito com todos os Vereadores, pelo motivo de que os Vereadores nem se quer conseguiram ler o Projeto e tem que votar dessa forma, lembrou que o Executivo tem três Assessorias Jurídicas, questionou se teria a necessidade de contratar mais uma Assessoria, mas que se façam

as coisas com tempo legal para que possamos analisar e estudar as Matérias e quem sabe surja uma ideia diferente, pois no caso desse Projeto que deu entrada nesta Casa na ultima sexta-feira aproximadamente quatro horas tem que ser votado e sancionado até na próxima segunda-feira pelo motivo de ser o ultimo prazo, sendo que tinha nove meses para que o mesmo fosse encaminhado, diante disso deixou seu registro e sua indignação. Vereadora Adair deu as boas vinda a Vereadora Isabel disse que este Projeto seria para adequação tributaria a Lei Federal, prevendo novas regras sobre o local de incidência do imposto, os serviços consideram-se prestados e o imposto sobre o serviço de qualquer natureza devido no local do estabelecimento prestador ou na falta do estabelecimento, no local do domicilio do prestador, servindo para regulamentar as compras online como o Vereador Michel já teria colocado, pois o imposto era recolhido apenas no local da empresa, e com essa Lei o Município do local do comprador também vai ter uma parte desse imposto, portanto esse Projeto de Lei tem por objetivo adequar o Código Tributário Municipal há Legislação Federal e a aprovação do mesmo poderá propiciar um importante incremento na receita que seria o objetivo de todos os pequenos Municípios, com isso está sendo implantado em todos os Municípios visto que atualmente todo o imposto ISSQN gerados pela utilização de cartões de creditos e debito e Planos de Saúde e recolhido aos Municípios onde se encontra as cedas das empresas responsáveis por cada atividade e não em todos os Municípios, diante disso considera este Projeto de extrema importância, disse ser favorável ao Projeto, e que o mesmo tem que ser aprovado nesta noite que seria o prazo máximo para aprovação para que a Lei já possa entrar em vigor em primeiro de Janeiro de 2018. Disse ao colega Vereador Rodrigo que se informe bem quanto as Assessorias Jurídicas do Executivo que não são três e sim duas. Vereador Sedirlei disse que este Projeto vem a contribuir com o Município aumentando a arrecadação de impostos e esses impostos permanecem em nosso Município, portanto disse não ter duvida da importância desse Projeto, mas ressaltou que o mesmo deu entrada no dia 26 de Setembro, lembrou que falou com o Prefeito na terça-feira e o mesmo garantiu que iria mandar no outro dia, resumindo o Projeto deu entrada nesta Casa somente na sexta-feira dia 29 às quatro horas da tarde, então é uma desorganização por parte do Executivo Municipal, depois acontece algum problema daí a culpa é da Câmara de Vereadores, então acredita que está na hora do Executivo Municipal ter mais responsabilidade e levar mais a serio as coisas. Não havendo mais quem quisesse se manifestar o Senhor Presidente passou para a votação da Matéria Projeto de Lei Complementar nº001/2017, Aprovado por Unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Sedirlei Godinho dos Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária.



Sedirlei Godinho dos Santos
Presidente



Délcir Buzato
1º Secretário

APROVADO
Sala das Sessões

EM 09/10/2017



Presidente